

INDICAÇÃO Nº 0074/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a concessão de cesta básica aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a concessão de cesta básica aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabemos da importância e relevância do trabalho que os funcionários da Santa Casa prestam à comunidade. No entanto, muitos deles, notadamente os de menor salário, passam por período de intensa dificuldade financeira, comprometendo até mesmo a alimentação, principalmente quando o funcionário é o único que sustenta toda família.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que estude com carinho a presente proposta para que possamos conceder esse tão necessário benefício àqueles que tanto têm contribuído para com a saúde pública do Município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente